



PORTARIA – CMSJM n ° 03/2023.

Publicado Afixado
no Quadro De Aviso
Em 03/01/23

Dá Poderes ao Diretor Executivo/Tesoureiro a
realizar movimentação financeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, Senhor Antônio de Araújo Santana, devidamente eleito para o biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Regimento Interno Cameral, e especialmente no Anexo IV da Resolução CMSJM n°. 08/2008, determina por meio desta Portaria o seguinte:

ART. 1º - Fica o Diretor Executivo da Câmara Municipal de São João das Missões com poderes para assinar, em conjunto com o Presidente da Câmara:

- Abertura e fechamento de conta corrente;
- Emitir e assinar cheques;
- Baixar cheque;
- Endossar cheques nominativos para saques em dinheiro na conta corrente da Câmara até o limite de saldo credor;
- Dar quitação;
- Movimentação eletrônica de conta;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Aplicar e solicitar resgate de aplicações financeiras;
- Efetuar transferências;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar crédito aberto na conta;

ART. 2º - Fica também, o Diretor Executivo/Tesoureiro com poderes sem assinatura do Presidente para:

- Requisitar talão de cheques, saldos, extratos de contas e aplicações;
- Solicitar informações sobre saldo e lançamento;
- Retirar cheques devolvidos;

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de São João das Missões, 03 dias do mês de janeiro de 2023.

Antônio de Araújo Santana

ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2023/2024

**Publicado no Sítio da Câmara endereço www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br
e no Saguão da Câmara Municipal no local de costume em: 03/01/2023**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.
Fone/Fax: (38) 3613-8248
E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br